



10ª CNA-XIICNEA

10ª Conferência Nacional do Ambiente
XII Congresso Nacional de Engenharia do Ambiente

Repensar o Ambiente: Luxo ou inevitabilidade?

Editores

Carlos Borrego, Ana Isabel Miranda, Luís Arroja, Teresa Fidélis,

Eduardo Anselmo Castro, Ana Paula Gomes

Universidade de Aveiro
6 a 8 de novembro de 2013

Ficha Técnica

10ª Conferência Nacional do Ambiente/XII Congresso Nacional do Ambiente

ISBN: 978-989-98673-0-7

Nota explicativa

Esta publicação contém as comunicações apresentadas na 10ª Conferência Nacional do Ambiente realizada na Universidade de Aveiro, de 6 a 8 de novembro de 2013.

Editores

Carlos Borrego, Ana Isabel Miranda, Luís Arroja, Teresa Fidélis, Eduardo Anselmo Castro, Ana Paula Gomes

Desenho da capa

Luís Pinto

Impressão

Tipografia Minerva Central - Aveiro
Novembro 2013

Edição

Departamento de Ambiente e Ordenamento
Universidade de Aveiro

Tiragem

250 exemplares

Comissão Organizadora

Carlos Borrego, UA
Ana Isabel Miranda, UA
Luís Arroja, UA
Teresa Fidélis, UA
Eduardo Anselmo Castro, UA
Ana Paula Gomes, UA

Comissão Científica

Alfredo Rocha, UA	José Figueiredo Silva, UA
Ana Isabel Miranda, UA	Júlia Seixas, UNL
Ana Paula Gomes, UA	Luís Arroja, UA
António Albuquerque, UBI	Luís Tarelho, UA
António Brito, UMinho	Manuel Artindo Matos, UA
António Fernandes, UTAD	Margarida Coelho, UA
António Samagaio, UA	Margarida Tomé, ISA
Armando Silva Afonso, UA	Maria Isabel Capela, UA
Carlos Borrego, UA	Mário Cerqueira, UA
Casimiro Pio, UA	Miguel Coutinho, IDAD
Celeste Coelho, UA	Myriam Lopes, UA
Eduardo Anselmo Castro, UA	Paula Antunes, UNL
Eduardo Silva, UA	Paulo Fialho, Uaçores
Elisabete Figueiredo, UA	Paulo Pinho, UP
Fátima Alves, UA	Paulo Pinto, Uévora
Fausto Freire, UC	Susete Dias, IST
Fernando Santana, UNL	Teresa Andresen, UP
Filomena Martins, UA	Teresa Fidélis, UA
Helena Costa, UNL	Teresa Nunes, UA
Helena Nadais, UA	Thomas Panagopoulos, Ualgarve
Isabel Nunes, UA	Valdemar Esteves, UA
João Farinha, UNL	Veloso Gomes, UP
João Labrincha, UA	Xavier Viegas, UC
João Lourenço Marques, UA	

Secretariado

Estela Pinto
Diana Patoilo
Carla Martins
Cláudia Pimentel

NEEA (Núcleo Estudantes de Engenharia do Ambiente)

Organização

Universidade de Aveiro
Departamento de Ambiente e Ordenamento
APEA - Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente

Parcerias

IDAD - Instituto do Ambiente e Desenvolvimento
NEEA - Núcleo de Estudantes de Engenharia do Ambiente da Universidade de Aveiro
CESAM - Centro de Estudos do Ambiente e do Mar

Patrocinadores

Petrogal - Petróleos de Portugal, S.A.
Jerónimo Martins
Lipor
Suma

Apoios

BES - Banco Espírito Santo
Turismo Centro de Portugal
Câmara Municipal de Aveiro
APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas

Media Partner

Revista Indústria e Ambiente

Políticas e participação nas zonas costeiras face aos impactos das alterações climáticas

Luísa Schmidt, Carla Gomes, João Mourato

Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Av. Prof. Aníbal Bettencourt, 9, Lisboa; Tel.: 21 780 47 00; schmidt@ics.ul.pt; carla.gomes@ics.ul.pt; joao.mourato@ics.ul.pt;

* Contacto para correspondência

SUMÁRIO

As políticas de adaptação às alterações climáticas começam a assumir carácter prioritário, tanto na Europa como em Portugal, apesar da actual recessão económica. Os motivos conhecem-se: cada vez se torna mais claro que os esforços de mitigação já não serão suficientes para evitar o aquecimento global. As consequências das alterações climáticas e, por conseguinte, a necessidade de adaptação das sociedades, são já inevitáveis.

Foi nesta óptica que a União Europeia lançou recentemente a Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas, em que convida todos os países da UE a avançar com propostas concretas. Portugal aprovou a sua estratégia nacional em 2010 mas, tal como muitos outros Estados-membros, tarda em aplicar medidas.

As previsões apontam para que a inacção venha a ter custos ainda mais avultados, em particular para as zonas e populações mais vulneráveis. É o caso das zonas costeiras, que já estavam em recuo devido aos efeitos da erosão costeira e enfrentam agora a ameaça da subida do nível médio do mar e do aumento dos eventos extremos.

As políticas públicas de adaptação têm colocado ênfase na necessidade de envolver os *stakeholders* e as populações locais que irão ser directamente afectados por estes impactos. As dimensões sociais, económicas e culturais são fundamentais para a eficácia de quaisquer medidas de adaptação. Neste contexto, urge reforçar o contributo das ciências sociais. O projecto Change – Mudanças Climáticas, Costeiras e Sociais (PTDC/CS-SOC/100376/2008), estudou, durante três anos, algumas das zonas costeiras em risco em Portugal, recolhendo informação sobre as percepções de risco e as visões futuras das comunidades locais.

O projecto, coordenado pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL), centrou-se em particular sobre as faixas costeiras da Vagueira, Quarteira e Costa da Caparica e envolveu uma equipa interdisciplinar, da qual fizeram parte investigadores da Faculdade de Ciências da UL. Complementando a abordagem das ciências sociais com a das ciências naturais, recorreu-se a um conjunto de metodologias quantitativas e qualitativas – entrevistas, inquéritos, *focus groups*, observação directa, *workshops* - e elaborou-se um conjunto de mapeamentos de susceptibilidade ao avanço do mar, tendo em conta os impactos previsíveis das alterações climáticas (horizontes temporais de 2025, 2050 e 2100).

Os cenários criados para cada uma das zonas em estudo foram debatidos com os *stakeholders* locais, focando aspectos como as vulnerabilidades físicas, sociais e económicas destas zonas costeiras; os possíveis impactos das alterações climáticas no recuo da linha de costa e nos eventos extremos e as estratégias futuras de adaptação a estes desafios, incluindo o seu financiamento.

Esta comunicação baseia-se nos resultados da análise sobre as políticas públicas do litoral, complementada pelos *focus groups* realizados nas zonas de estudo. Por um lado, identificam-se fragilidades no quadro político-administrativo que têm levado a uma gestão fragmentada e burocratizada da orla costeira em Portugal. Pelo caminho, identificámos bloqueios de comunicação e conhecimento. E, por outro lado, analisam-se os entraves que se levantam à participação pública, aferindo a disponibilidade dos *stakeholders* para participar em futuros modelos de governança costeira e o potencial unificador da ameaça de desaparecimento de um território que, nas últimas décadas, tem vindo a concentrar a maior parte do capital social e económico do país.

PALAVRAS-CHAVE: litoral; avanço do mar; erosão costeira; governança; stakeholders locais.

INTRODUÇÃO

Ao longo da última década, as políticas de gestão das zonas costeiras na União Europeia têm evoluído no sentido de passar a integrar as medidas de adaptação às alterações climáticas, estando ainda a convergir, mais recentemente, com os princípios do ordenamento do espaço marítimo europeu.

Na sequência da Recomendação 2002/413/EC e do programa Eurosion (2004), que abrangeu diversos casos de estudo em países europeus, entre os quais Portugal, foi feita uma monitorização da aplicação das medidas de gestão integrada das zonas costeiras na UE (ICZM – *Integrated Coastal Zone Management*). Este processo culminou com o lançamento, em 2013, das duas estratégias europeias que corporizam esta nova filosofia, a Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas e a Estratégia para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras e Espaço Marítimo.

Em Portugal este esforço integrador concretiza-se sobretudo por via da aprovação da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC), em 2009, e da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC), em 2010.

A par deste processo, e numa linha de planeamento anterior, em 2009 entraram em fase de elaboração os planos de ordenamento da orla costeira (POOC) de “segunda geração”, que já contemplam uma visão mais prospectiva e uma abordagem adaptativa aos desafios impostos pelas alterações climáticas (Ferreira *et al.*, 2013). Estes estão no entanto ainda na sua fase inicial de elaboração.

Uma das pedras basilares desta transição, impulsionada pela urgência de implementar medidas de adaptação face às alterações climáticas, são os novos modelos de governança, baseados num reforço dos mecanismos de participação e envolvimento dos *stakeholders* locais das zonas em causa (processos *bottom-up*). Seguindo os princípios da Recomendação de 2002, a ENGIZC contempla a criação de um modelo de governança que envolve todos os níveis de decisão, universidades, associações locais e público em geral, perspectivando o Estado como “facilitador” nesse envolvimento (Rydin e Pennington, 2000). A experiência dos primeiros Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), nos quais, por exemplo, algumas medidas de retirada planeada foram recebidas com grande controvérsia e resistência por parte das comunidades locais – evidenciou igualmente a necessidade de melhorar as formas e tempos de participação dos *stakeholders* locais em qualquer política de resposta ou adaptação às mudanças costeiras no país. Esta fase, caracterizada pelos novos desafios e exigências das alterações climáticas, poderá constituir uma oportunidade única para colmatar as lacunas e problemas que têm vindo a ser identificados no modelo institucional e nas práticas de gestão do litoral em Portugal.

POLÍTICAS DE GESTÃO DAS ZONAS COSTEIRAS EM PORTUGAL

Portugal foi pioneiro na organização da orla costeira como território público e bem comum a proteger, com a criação da figura do Domínio Público Marítimo ainda no século XIX (Ferrão, 2006). No entanto, a política de intervenção dominante, no que respeita aos riscos costeiros, tem sido a manutenção da linha de costa com base em infra-estruturas pesadas, como paredões e esporões, quase exclusivamente financiadas pelo Estado.

Esta política de “*hold the line*”, que se baseou na artificialização da linha de costa e na assumpção de que esta tinha de se manter inalterada, não é alheia aos organismos que assumiram durante décadas a tutela do litoral, sobretudo a Direcção-Geral de Portos. Por outro lado, a inexistência de uma política de planeamento efectiva e de uma fiscalização eficaz permitiu a proliferação da construção na orla costeira e uma pressão imobiliária sem precedentes, sobretudo a partir dos anos 70, quando a população rural afluíu à costa.

A criação da Reserva Ecológica Nacional, em 1983, e as demolições de construções ilegais levadas a cabo em algumas áreas protegidas costeiras em 1986-87, pareciam indiciar uma nova abordagem, mas a política de “*hold the line*” manteve-se no essencial. Apenas no início dos anos 90, com a criação do INAG (Instituto da Água) em 1993, que absorveu as competências relativas à defesa costeira, emergiu uma nova abordagem, invertendo gradualmente a dominância das obras de engenharia pesadas e baseando-se sobretudo em intervenções mais “suaves” para conter o recuo da linha de costa, como os enchimentos artificiais das praias, que se tornaram prática corrente. Os primeiros POOC surgiram também neste período e envolveram a identificação de zonas em risco para as quais a solução proposta era, em muitos casos, a demolição dos edifícios existentes. Este tipo de medidas revelou-se de aplicação complexa, pois despoletou conflitos sociais e jurídicos que se arrastam, em certos casos, há mais de uma década. Entretanto, ao longo dos anos, foram-se multiplicando as entidades com competência sobre o litoral, bem como um crescente número de leis, planos e estratégias sobrepostas, o que criou a ideia generalizada de que na orla costeira “mandam todos e não manda ninguém” (Schmidt *et al.*, 2013a). Um parecer do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS) enumerava em 2001 mais de 250 diplomas legislativos e dezenas de instituições com incidência na gestão costeira, diagnosticando uma “fragmentação de competências e de atribuições, associada a um quadro institucional atomizado e desconexo, que tem vindo a constituir um factor de “des-governança” da zona costeira” (CNADS, 2001). Apesar da Recomendação europeia de 2002 (2002/413/EC) identificar a articulação institucional como um dos principais aspectos a melhorar, um relatório encomendado pela Comissão Europeia em 2006 (Ruprecht Consult e International Ocean Institute, 2006), apontava no caso português a “enorme pressão urbana e turística” e a falta de “mecanismos adequados e efectivos de gestão do território litoral”. Criticava ainda a ausência de políticas face aos riscos impostos pelas alterações climáticas, “apesar de serem dos países mais vulneráveis da Europa”. A sobreposição de planos e competências cria enormes disfunções, no contexto de uma administração pública cujas instituições não interagem bem entre si, como aliás é reconhecido pelos vários autores que têm trabalhado este tema. Trata-se de um diagnóstico recorrente (Carneiro, 2007; Veloso-Gomes e Taveira-Pinto, 2003), a que se somam ainda as mudanças constantes de modelo institucional e a falta de continuidade na implementação das políticas (Schmidt *et al.*, 2013a).

AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS COMO IMPULSO INTEGRADOR

Em 2003 surgiu uma primeira tentativa de integrar a gestão da orla costeira numa mesma estratégia: o Programa Finisterra. Este foi o primeiro plano a fazer referência às alterações climáticas, embora de uma forma muito breve e apenas como enquadramento. Foi nessa altura constituído um grupo de missão com a incumbência de criar uma base de informação e uma monitorização mais efectivas, incluindo um levantamento das zonas de risco e das construções ilegais. No entanto, a insuficiência de recursos técnicos, financeiros e humanos retiraram-lhe força política e eficácia, acabando por ser desmantelado (Carneiro, 2007). No contexto do Plano de Acção para o Litoral (2007-2013), as alterações climáticas surgem como preocupação fundamental e prevê-se inclusivamente a concepção de cenários futuros que suportem uma política de prevenção dos impactos nas zonas costeiras. Também a ENGIZC, aprovada em 2009, vem contemplar preocupações com as alterações climáticas e previu criar uma “zona tampão” com limites à construção devido ao avanço do mar. A nível do ordenamento do território, a aprovação do Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território em 2007, e de alguns Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) na mesma altura permitiu que fossem criadas restrições especiais à construção numa faixa terrestre de 500 metros e de 2 quilómetros, o que, de certa forma, vem colmatar uma das principais lacunas apontadas em relação aos POOC de primeira geração (Veloso-Gomes e Taveira-Pinto, 2003). Será assim apenas com a ENGIZC, em 2009, que as alterações climáticas são integradas como preocupação central para a gestão costeira, face aos impactos esperados a nível da

subida do nível do mar e do aumento da intensidade e frequência dos eventos extremos. Estas previsões vêm requerer a aplicação do princípio da precaução e o desenvolvimento de estratégias de adaptação. Face às alterações climáticas, a ENGZIC defende, por exemplo, a criação de um 'espaço-tampão naturalizado' para requalificar as paisagens costeiras e de uma zona *non aedificandi* de 500 metros a repercutir nos diversos instrumentos de gestão territorial (como os Planos Directores Municipais e os PROT). Assume-se o princípio da precaução em termos de não ocupação ou densificação de áreas de risco ou vulneráveis e propõe-se a eventual retirada de algumas construções. Quase em simultâneo, aprovou-se a ENAAC (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas) e o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM), em 2010.

Nos POOC a integração das preocupações com as alterações climáticas surge apenas recentemente. Aliás, na prática, não existe ainda nenhum POOC que integre medidas relacionadas com a adaptação às alterações climáticas, uma vez que os planos de "segunda geração" não estão ainda em vigor, encontrando-se em fase de elaboração o de Ovar-Marinha Grande (Santos *et al.*, 2013).

Estes planos vêm colmatar algumas das lacunas previamente identificadas nos POOC de primeira geração, flexibilizando os regulamentos de forma a permitir uma gestão adaptativa e duplicando as faixas terrestres de protecção para 1000 metros. Contudo, as mudanças governamentais de 2011, que submergiram o 'ambiente' no Ministério da Agricultura, vieram atrasar e até travar a aplicação das estratégias.

Na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENEAC), as zonas costeiras são um dos sectores estratégicos identificados, face aos impactos esperados na acentuação da erosão costeira (aumento do nível médio do mar e rotação do regime das ondas). Nela se prevê também um forte envolvimento das populações locais, seja através da formação e sensibilização, seja através de novas formas e mecanismos de participação.

Abre-se assim, através destes instrumentos legislativos, por um lado, uma possibilidade de maior articulação entre as instituições e as leis que gerem o território costeiro, por via do problema das alterações climáticas; estas, pela sua própria natureza transversal, poderão funcionar como *driver* de integração e cooperação interinstitucional. E, por outro lado, ao serem um problema que pode ser exponenciado ou atenuado consoante a acção humana, e ao tornarem prementes as políticas de adaptação, conferem uma enorme relevância ao envolvimento activo dos grupos sociais que vivem e/ou usam a faixa costeira. A participação pública torna-se uma componente essencial dos processos de adaptação costeira.

PRÁTICAS 'BOTTOM-UP': PARTICIPAÇÃO EM RECESSÃO

Os procedimentos de consulta e discussão pública foram, entre nós, instituídos desde o início dos anos 90 e reconhecem o direito a qualquer cidadão no pleno gozo dos seus direitos civis de ter acesso à documentação administrativa e de ser envolvido na discussão de novos planos e projectos (LADA, Lei nº 65/93, de 26 de Agosto). Estas disposições abrangem a política de planeamento em geral e a do litoral em particular, como é o caso dos POOC, cujo quadro normativo sublinha a importância dos processos participativos e tiveram todos períodos de discussão pública. Mais recentemente, as estratégias para o litoral – a ENGZIC e a ENEAC – pressupõem um aprofundamento dos mecanismos de participação pública e, mais além, o desenvolvimento de processos de governança efectivos, que envolvam os diversos níveis de intervenção, desde a administração central à regional e local, incluindo as universidades, as escolas e as comunidades locais.

Contudo, a participação pública e o envolvimento dos actores locais continuam a ser pontos fracos das políticas públicas de ambiente em Portugal (Schmidt *et al.*, 2006), tendência que se reflecte igualmente nas zonas costeiras. Na prática tudo continua a ser decidido de forma *top-down* (Alves e Ferreira, 2006; Schmidt, 2008).

Estudos recentes levados a cabo pelo projecto Change em diferentes zonas costeiras do país revelaram desencanto e desmobilização no que respeita à participação pública nas decisões sobre a protecção e gestão da costa (Schmidt, 2013b). Num inquérito realizado em 2011 na Vagueira, Quarteira e Costa da Caparica a uma amostra representativa das

respectivas populações, verificou-se que a esmagadora maioria dos inquiridos nunca participou em sessões públicas relacionadas com planos e/ou decisões sobre defesa costeira (apenas 4% o fizeram). Por outro lado, a maioria considera ter “pouca ou nenhuma influência” neste tipo de decisões.

A reforçar este panorama, discussões promovidas com stakeholders locais, no âmbito da mesma investigação, vêm sublinhar os bloqueios existentes na comunicação entre estes e as instituições com competência sobre o litoral. Mais uma vez, domina a percepção de que a gestão do litoral é caótica e confusa, com demasiadas entidades a terem jurisdição sobre um mesmo território e pouco articuladas entre si. Quanto ao envolvimento directo das populações e actores locais nas decisões, consolida-se um sentimento de que existem carências de informação; que não há predisposição por parte dos decisores de integrar sugestões dos públicos e que se trata de um investimento pessoal que não tem quaisquer resultados práticos e nenhuma influência no rumo das políticas públicas (Schmidt, 2013b).

Esta percepção de que intervir civicamente é um ‘exercício inútil’ e de que existem enormes bloqueios à comunicação entre governantes e governados têm contribuído para gerar uma espécie de ‘espiral recessiva’ da participação, que vai progressivamente desmobilizando a sociedade civil, por muito que a legislação e as estratégias vigentes considerem a participação pública imprescindível e criem períodos obrigatórios de consulta e discussão.

O modelo europeu de gestão integrada das zonas costeiras, bem como a abordagem às alterações climáticas e as estratégias já referidas, pressupõe como um dos seus pilares fundamentais o aprofundamento dos mecanismos de participação e governança.

Reconhecendo as fragilidades da situação do litoral, a ENGIZC prevê a criação de três plataformas – uma de ‘concertação política’, que sirva como espaço de articulação interministerial; outra de ‘cooperação’, que coordene políticas e intervenções na zona costeira entre administração central, regional e local; e ainda uma plataforma de ‘conhecimento científico’ que crie sistemas de monitorização e produza conhecimento interdisciplinar, articulando universidades e Estado. A ENGIZC assenta num novo modelo de governança que “garanta a consolidação do quadro normativo” e dá uma ênfase especial aos mecanismos de participação pública e co-responsabilização, passado por “uma gestão mais próxima dos cidadãos e dos utentes da zona costeira”. É de sublinhar o papel central que é dado às universidades neste novo modelo.

Um dos instrumentos em que esta filosofia se vem reflectir de forma mais evidente são os POOC de segunda geração. Este reforço da participação é considerado crucial para a aceitação das intervenções costeiras por parte do público, para a promoção da segurança de pessoas e bens e ainda para potenciar oportunidades de desenvolvimento sustentável nas zonas costeiras (Santos *et al.*, 2013).

Poderão as alterações climáticas constituir-se como *driver* na activação de políticas mais participativas, potenciando modelos de governança essenciais às exigências dos processos adaptativos no litoral (Nicholson-Cole e O’Riordan, 2009)?

Tratando-se de avanços muito recentes, e para além do mais interrompidos, ainda não é possível observar entre nós resultados significativos no terreno. Apesar das estratégias de 2009-2010, que preconizam novos mecanismos de governança, as mudanças institucionais e os constrangimentos financeiros e políticos dos últimos anos parecem ter contribuído para protelar a concretização de novos instrumentos de governança adaptativa.

CONCLUSÃO

A emergência de um novo modelo de política – a gestão integrada das zonas costeiras, exponenciada pela necessidade de adaptação às alterações climáticas cria expectativas quanto às possibilidades que se abrem à criação de modelos de governança que tornem mais efectiva a comunicação entre os diversos níveis de decisão e participação pública.

A forte controvérsia com que foram recebidas medidas semelhantes já incorporadas nos POOC de primeira geração - de que são exemplo as demolições previstas no POOC Sintra-Sado para a Fonte da Telha e Cova do Vapor – deixa antever que a pressão exercida pelas alterações climáticas tornará cada vez mais premente a necessidade de criar e distribuir

conhecimento e de um envolvimento maior das populações residentes na procura de soluções para o futuro da orla costeira. Por outro lado, os riscos representados pelas alterações climáticas poderão ter impactos cada vez mais gravosos na desvalorização das propriedades situadas junto ao mar, com consequências sociais e económicas significativas. O princípio da precaução face aos impactos das alterações climáticas e o espírito mais flexível e integrador para uma governança adaptativa estão assim incorporados nos planos mais recentes, como é o caso dos POOC de segunda geração, da ENGZC e da ENAAC. As práticas 'bottom-up' são ainda quase inexistentes no que respeita à gestão das zonas costeiras em Portugal, mas constituem certamente uma via importante para a promoção de uma governança adaptativa que implique uma comunicação e confiança fortes, políticas públicas eficazes e uma participação pública efectiva. Os próximos anos serão determinantes para verificar a capacidade de implementação destes princípios no terreno, num contexto de recessão económica e de recuo da capacidade de intervenção do Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, M.F.L. e FERREIRA, J.C., 2006. - 10 Years After the Rio Summit – the Assessment of Portuguese Coastal Zone Planning System. In: Klein, A. (ed.), ICS 2004 (Proceedings). **Journal of Coastal Research**, 39, 936-941.
- CARNEIRO, G. - The parallel evolution of ocean and coastal management policies in Portugal. **Marine Policy**. 31:4 (2007) 421-433.
- CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável das Zonas Costeiras. Lisboa: CNADS, 2001.
- FERRÃO, J. - Planeamento e Ordenamento Costeiro em Portugal. In: Europa – Novas Fronteiras. 20 (2006) 109-116.
- FERREIRA, M.A., WILLIAMS, A.T. e SILVA, C.P. - Portuguese Shoreline Spatial Plans: Integrating Lessons from the Past into Second Generation Plans. **Coastal Management**. 41:1(2013)1-18.
- RUPRECHT CONSULT e INTERNATIONAL OCEAN INSTITUTE. Evaluation of Integrated Coastal Zone Management in Europe - Final Report. Colónia: Ruprecht Consult, 2006.
- RYDIN, Y. e PENNINGTON, M. - Public Participation and Local Environmental Planning: the collective action problem and the potential of social capital. **Local Environment**. 5:2 (2000) 153-169.
- SANTOS, G. M., NEVES, J.B. e COSTA, M. - Planos de Ordenamento da Orla Costeira de 2.ª geração: experiência e aprendizagens. In: Actas do VII Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa, Maputo, Moçambique, 24 a 30 de Maio de 2013.
- SCHMIDT, L., NAVE, J. G. e GUERRA, J. - Who's afraid of Local Agenda 21? Top-down and bottom-up perspectives on local sustainability. **International Journal of Environmental and Sustainable Development**. 5:2 (2006) 181-198.
- SCHMIDT, L. Ambiente e Política Ambiental: escalas e desajustes. In: Villaverde, M. *et al.* Itinerários – a investigação no ICS. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008.
- SCHMIDT, L., Prista, P., Saraiva, T., O'Riordan, T. and Gomes, C. - Adapting governance for coastal change in Portugal. **Land Use Policy**. 31 (2013a) 314-325.
- SCHMIDT, L., GOMES, C., GUERREIRO, S., PRISTA, P., DUARTE SANTOS, S., e PENHA-LOPES, G. - Justiça social e envolvimento das comunidades costeiras na adaptação às alterações climáticas. In: Actas do VII Congresso sobre Planeamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa, Maputo, Moçambique, 24 a 30 de Maio, 2013b.
- VELOSO-GOMES, F. e TAVEIRA-PINTO, F., 2003. Portuguese Coastal Zones and the New Coastal Management Plans. **Journal of Coastal Conservation**. 9:1 (2003) 25-34.